



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY, O DIA MUNICIPAL DO PIRATAS PARATY MOTO FEST"**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Paraty a inclusão no calendário Municipal o "Dia do Piratas Paraty Moto Fest"

ARTIGO 2º - Fica estabelecido por meio dessa que "Toda terceira semana" do mês de outubro de cada ano será realizado o evento "Dia do Piratas Paraty Moto Fest"

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada a disposição contrária.

Sala das seções, 05 de fevereiro de 2025

**RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a importância do evento em Paraty. O conhecimento e o crescimento cultural da cidade destacam o importante serviço socio/cultural que o evento oferece aos amantes de motocicletas, causando uma incrível e gigantesca visibilidade para nosso município, o evento “PIRATAS PARATY MOTO FEST” tem por finalidade elevar o que hoje conhecemos como patrimônio mundial..

Trata-se de um evento que mantido no seio de respeitada cultura apresenta uma inegável marca, sendo assim fazendo seu acolhimento a pessoas de todas as idades.

Todos esses méritos bem configuram as elevadas razões que justificam a presente proposta desde projeto de Lei.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.

**Ruan Carlos Mineiro Marcelino**  
Vereador(a)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em 10/02/2025 09:21

Checksum: **A4917FEB9D749C7AD1B1FD2F26C867DD7515FF628347D679E5567E0698B63089**